



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 328/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. RINALDO APARECIDO BARROS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaraguá-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 112ª ZE, com sede na Comarca de RIALMA-GO, a partir de 7.5.2010 até provimento, consoante Decreto Judiciário nº 1247, de 11.5.2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Assinatura manuscrita de Des. Floriano Gomes da Silva Filho.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente